



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 76/2023
De 30 de Outubro de 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado, nas repartições Públicas do Município de Aquidabã/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições Públicas do Município de Aquidabã/SE no dia 1º de novembro de 2023, feriado do dia de Todos os Santos, conforme a Lei Municipal nº 52/2019, no dia 02 de novembro de 2023, feriado do dia de finados e ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Ficam excluídos das disposições do artigo 1º, os serviços de atendimento emergencial de saúde, coleta de lixo domiciliar, vigilância, cemitério, varrição de ruas, assim como os servidores municipais que, por absoluta necessidade dos serviços, forem convocados para trabalhar no referido dia.

Parágrafo único – competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 30 de outubro de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ